



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú

Recredenciada pela Portaria MEC nº 795 de 06/10/2021

FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ VESTIBULAR 2025 – 1º SEMESTRE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O Presidente da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu e a Diretora das Faculdades Integradas de Jaú - FIJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolvem:

1. O Processo Seletivo

O Processo Seletivo será regido pelo disposto no presente edital, nos termos da legislação vigente. Ao se inscrever, o candidato reconhece e aceita as condições previstas no presente Edital, bem como aquelas estabelecidas no Regimento Interno das Faculdades Integradas de Jaú.

2. Procedimentos para inscrição:

Início: 09/09/2024.

Para se inscrever, o candidato deve acessar o site: www.fundacaojau.edu.br/vestibular.

2.1 Para realização do vestibular online, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e selecionar a opção de data e horário pretendidos para realização da prova.

2.2 O vestibular presencial, será realizado na data de 21/01/2025, às 19h, na Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu.

2.3 Após finalizado o procedimento de inscrição, o candidato poderá salvar seu comprovante em nosso site, no campo "Acompanhe sua Inscrição".

Dúvidas e informações serão atendidas através do Telefone e WhatsApp (14) 2104-3300, das 08h às 21h, ou no endereço de e-mail: atendimento@fundacaojau.edu.br.

2.4 O período de inscrições para o vestibular poderá ser ampliado para cursos com vagas remanescentes.



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú

Recredenciada pela Portaria MEC nº 795 de 06/10/2021

3. Do Atendimento Especial

3.1 O candidato com necessidades especiais deverá indicar na ficha de inscrição caso demande algum auxílio especial para cumprimento das exigências do referido edital.

3.2 O candidato deverá encaminhar para o e-mail: atendimento@fundacaojau.edu.br, em até 72 horas antes da data e horário agendados para a realização do vestibular, os seguintes documentos:

I. Laudo médico (cópia autenticada), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando também o seu documento de identidade, bem como constando a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o carimbo indicando o número do CRM e a especialidade médica.

3.3 O candidato que, dentro do período das inscrições, não atender às determinações acima não poderá exigir apoio específico, dilação de tempo ou recursos de acessibilidade, tais como: recursos metodológico, instrumental, digital ou tecnológico, seja qual for o motivo alegado, bem como não terá as condições especiais atendidas.

O candidato deve conferir o deferimento ou indeferimento de sua solicitação pelo portal do candidato.

4. Taxa de inscrição

Não é cobrada taxa de inscrição.

5. Da prova

5.1 O vestibular está previsto para o período de 09 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, de acordo com disponibilidade de datas que poderão ser consultadas no site www.fundacaojau.edu.br/vestibular.

5.2 A prova terá duração de 3 horas.

5.3 Para a prova presencial, o inscrito deverá comparecer às Faculdades Integradas de Jaú – FIJ, na data agendada e divulgada no item 2.2 deste edital; e para a prova online, o candidato



deverá acessar o site www.fundacaojau.edu.br/provaonline, na data e horário agendados para acesso à prova digital e inserir o número de inscrição, CPF e data de nascimento.

5.4 Não será concedida a revisão ou vista da prova.

6. Da prova presencial ou online:

6.1 A prova será constituída por 2 partes:

I. A primeira, de conhecimentos gerais, com conteúdo do Ensino Médio (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Inglesa, Geografia, História, Física, Química, Biologia e Matemática), composta por 30 (trinta) questões do tipo múltipla escolha.

II. A segunda, por uma redação com texto autoral de no mínimo 600 e no máximo 4.000 caracteres com espaçamento.

a) A prova de conhecimentos gerais equivale a 50 pontos (1,67 ponto cada questão) e a redação equivale a outros 50 pontos, totalizando 100 pontos. Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 10 pontos na redação.

6.2 Fica proibido, durante a prova, o uso de qualquer tipo de material de consulta e calculadora.

7. Da aprovação:

A divulgação do candidato aprovado será feita em até 4 dias úteis após a data da realização do vestibular a partir das 16h, na Internet, pelo site: www.fundacaojau.edu.br/vestibular.

8. Nota do ENEM para ingresso

8.1 Informar na forma de ingresso a opção pelo uso da nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio e anexar no portal de inscrição, em formato de arquivo, seu respectivo boletim de notas.

8.2 Serão consideradas notas obtidas no ENEM a partir do ano de 2019.



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú

Recredenciada pela Portaria MEC nº 795 de 06/10/2021

8.3 Através do boletim de desempenho do ENEM, será considerada a pontuação igual ou superior a 450 pontos, extraída da média aritmética do somatório das notas de redação e áreas de conhecimento, dividida por 5.

9. Da matrícula

Os candidatos aprovados na primeira opção do curso deverão realizar matrícula no prazo de até 3 dias úteis após a data de divulgação da aprovação, disponibilizada no site www.fundacaojau.edu.br/vestibular.

Prazo Limite: até dia 14/03/2025.

9.1 Matrícula online: Acessar o site www.fundacaojau.edu.br/matricula, conferir os dados e anexar os documentos pessoais digitalizados.

9.2 Matrícula Presencial: Comparecer na Central de Atendimento da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu munido de documentos pessoais originais.

I. Horário: das 08h às 21h

II. Endereço: Rua Tenente Navarro, 642 - Jaú – SP

III. Documentos Pessoais:

- Cédula de Identidade (RG);
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão² do Ensino Médio ;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor;
- Pagamento da Matrícula¹.

Observações:

¹ A matrícula só se efetivará com o seu respectivo pagamento (valor referente à mensalidade de Janeiro de 2.025).

² Declaração expedida pela escola constando término do terceiro ano do ensino médio para alunos que não possuam certificado de conclusão.



10. Matrícula em outra Instituição de Ensino Superior Pública

10.1 As Faculdades Integradas de Jaú – FIJ reterá 30% do valor recolhido, por ocasião da matrícula, do aluno desistente, em virtude de aprovação e matrícula em processo seletivo de outra Instituição de Ensino Superior Pública, realizada no mesmo período, a título de custos decorrentes da confecção de contrato, cadastramento em sistemas e abertura de vaga.

Em caso de Instituição Privada será retido valor integral.

10.2 A devolução do valor recolhido será feita mediante requerimento do aluno (ou responsável legal), cujo pedido tenha sido entregue em até 48 horas antes do início das aulas. O prazo para devolução, será de até 30 dias, a partir da data da solicitação.

11. Programa das Provas

O Programa das Provas será veiculado na Internet, no endereço:
www.fundacao.edu.br/vestibular.

12. Outras formas de ingresso

12.1 Aos portadores de diploma de graduação, não é necessária a realização de vestibular.

12.2 Candidatos de transferência externa, mediante apresentação de histórico e conteúdo programático das disciplinas cursadas e aprovadas para que seja realizada análise para aproveitamento de estudos.

12.3 Reabertura de matrícula, para ex-alunos das Faculdades Integradas de Jaú que estiverem em situação de trancamento de curso pelo período máximo de 12 meses.

12.4 Aos casos descritos acima, é necessária a entrega dos documentos na central do aluno para análise e posterior aprovação para a efetivação da matrícula.

13. Situações não previstas serão solucionadas pela comissão organizadora do Vestibular 2025 – 1º semestre.



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú
Recredenciada pela Portaria MEC nº 795 de 06/10/2021

13.1 Nos casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições do Regimento Interno das Faculdades Integradas de Jaú, em seus artigos referentes ao objeto deste edital, assim como a legislação vigente.

14. Das Disposições Gerais

14.1 A instituição poderá introduzir a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância - EAD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, conforme determinado na portaria MEC no. 2117, de 06 de dezembro de 2019 e publicada no diário oficial da união em 12 de dezembro de 2019.

14.2 As turmas, serão formadas e mantidas com o número mínimo de 35 alunos regularmente matriculados.

15. Este edital entra em vigor na presente data e será publicado, conforme Regimento, no site www.fundacaojau.edu.br/vestibular e nos painéis das Faculdades Integradas de Jaú.

Jaú, 23 de agosto de 2024.

Dr. Raul Bauab Filho
Presidente

Profa. Dra. Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara
Diretora das Faculdades Integradas de Jaú



Anexo I
Atos Regulatórios

| CURSOS * | GRADUAÇÃO | DURAÇÃO | PERÍODO | VAGAS | ATO REGULATÓRIO |
|--------------------------|--------------|--------------|-------------------|-----------------------|--|
| Administração | Bacharelado | 08 semestres | Noturno | 180 vagas | Autorização – Decreto Federal 70965 de 11/08/1972 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020 |
| Biomedicina | Bacharelado | 08 semestres | Diurno Noturno | 50 vagas 50 vagas | Autorização de Curso - Portaria SERES/MEC nº 241 de 30/03/2017 Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 696 de 20/06/2022 |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | 08 semestres | Noturno | 120 vagas | Autorização de Curso – Decreto Federal 96286 de 06/07/1988 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 948 de 30/08/2021 |
| Direito | Bacharelado | 10 semestres | Diurno Noturno | 50 vagas 150 vagas | Autorização de Curso – Portaria MEC 615 de 13/06/1996 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020 |
| Educação Física | Bacharelado | 08 semestres | Noturno | 140 vagas | Autorização de Curso – Portaria MEC/SERES 197 de 04/10/2012 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 135 de 01/03/2018 |
| Enfermagem | Bacharelado | 10 semestres | Noturno | 70 vagas | Autorização de Curso - Decreto Federal 90.943 de 12/02/1985 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 01 de 06/01/2012 |
| Farmácia | Bacharelado | 08 semestres | Diurno Noturno | 50 vagas 50 vagas | Autorização de Curso - Portaria SERES/MEC nº 241 de 30/03/2017 Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 32 de 27/03/2023 |
| Letras | Licenciatura | 08 semestres | Noturno | 60 vagas | Autorização de Curso - Decreto Federal 46239 de 11/05/1966 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 917 de 27/12/2018 |
| Pedagogia | Licenciatura | 08 semestres | Noturno | 100 vagas | Autorização de Curso – Decreto Federal 46239 de 06/05/1966 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 917 de 27/12/2018 |
| Psicologia | Bacharelado | 10 semestres | Diurno Noturno | 70 vagas 70 vagas | Autorização de Curso - Portaria CEE/GP 427 de 05/08/2008 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020 |
| Publicidade e Propaganda | Bacharelado | 08 semestres | Noturno | 60 vagas | Autorização de Curso – Portaria CEE/GE 335/05 de 18/10/2005 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 948 de 30/08/2021 |

* Não será oferecida turma cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 35 (trinta e cinco).

